



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1615/14

Data 12/02/14

SÚMULA: Altera o percentual que atribuiu função gratificada concedida pelo Decreto nº 1603/14 de 04/02/14, e dá outras providências.

| | |
|--------------------|-------------------|
| PUBLICADO EM | |
| 15-02-2014 | |
| Jornal | CORREIO DO PARANÁ |
| Página: | 4A 1838 |
| Edição: | |
| Assin. Responsável | |

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 44 DA LEI Nº 008/09 DE 26/01/09, COMBINADA COM A LEI Nº 638/12 DE 16/05/12

DECRETA:

Art. 1º. Fica altera para 84% (oitenta e quatro por cento) o percentual da função gratificada atribuída ao senhor **Dilvo dos Santos Brum**, servidor efetivo no cargo de Assistente Administrativo, portador do CI/RG nº 8.375.982-8 SSP PR, e CPF nº 036.325.229-01, para responder pela Divisão de Legislação.

Art. 2º Ratifica-se as demais disposições do Decreto nº 1603/14 de 04/02/14.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de fevereiro de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal